



PORTARIA Nº 374, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO
MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE CADASTROS
DOS MUNÍCEPES.**


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao art.57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, DESIGNA Comissão Municipal de Avaliação de cadastros de Munícipes, visando a identificação da situação socio-econômica da população do município para fins de percepção de benefícios municipais, conforme segue:

Titular	Suplente	Representação
<i>Lori Naitzke</i>	<i>Marinês Fischer</i>	<i>Conselho Municipal de Educação</i>
<i>Carlos Fengler</i>	<i>Eloi R. Friess</i>	<i>Conselho Municipal de Agricultura</i>
<i>Lauri Bussler</i>	<i>Mauro de Lima</i>	<i>COMDICA</i>
<i>Norberto A Müller</i>	<i>Donário Schirmer</i>	<i>Conselho Mun. de Assistência Social</i>
<i>Getúlio A Rehbein</i>	<i>Romi R. Reiner</i>	<i>Conselho Municipal de Saúde</i>
<i>Gelson A Worst</i>	<i>Pedro D. dos Anjos</i>	<i>Conselho Mun. de Adm. do FABS</i>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em treze de setembro de mil novecentos e noventa e nove.


Edyino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças